



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007944-86.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE
UMUARAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Márcia Andrade Gomes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-11-19 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Zilda Romero
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Marcelo Mounic Lago
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Etelvina Aparecida Ercolin Balan
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Zanlorenzi Ceranto



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Régis Carlos Akihito Horinouti

Nome do Funcionário/Servidor: Maurício Wilson de Souza

Nome do Funcionário/Servidor: Karina Cavalcante Alexandre

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Emanuelle Albert Carvalho Uliana

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Rosada Pinto

Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Portes Santos

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2273
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14020
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 40
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 257
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 82 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/10/2019 (0013720-18. 2019. 8. 16. 0173). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 60 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0008021-12.2020.8.16.0173
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-09-13 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 239 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 13/10/2020 (0002076- 20. 2015. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim





2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 80 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 15/04/2020 (Processo 0004623- 04. 2013. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 110 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 29/09/2020 (Processo 0015106- 54. 2017. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 415 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 29/09/2020 (Processo 0000313- 08. 2020. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 295 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 104 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 89 devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 54 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 28 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 624
6.2-7.2. CANCELADAS 216
6.3-7.3. NEGATIVAS 45
6.4-7.4. REDESIGNADAS 39
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 688
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 97
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga? 2020-08-06 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0016871-31.2015.8.16.0173
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0008757- 45. 2011. 8. 16. 0173.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0008735- 45. 2015. 8. 16. 0173.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000104- 39. 2020. 8. 16. 0173.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não



Determinação / Recomendação:

ITEM 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000185- 85. 2020. 8. 16. 0173 .

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

219

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3815

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

7

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

22 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/06/2020 (0014241-60. 2019. 8. 16. 0173). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0008016-87.2020.8.16.0173

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2020-09-29 00:00:00.0



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

22 Processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo está paralisado há 101 dias (0010211- 16. 2018. 8. 16. 0173). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 processos aguardando cumprimento de detreminação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 21/09/2020 (0014321- 24. 2019. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Prejudicado

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

27 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 91 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 16 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 11 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 6 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1230

6.2-CANCELADAS

186

6.3-NEGATIVAS

247

6.4-REDESIGNADAS

129

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

676

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

7.2.1-Número do Processo

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

3



8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0001803- 02. 2019. 8. 16. 0173.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 598 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000929- 80. 2020. 8. 16. 0173 Constatada demora para cumprimento do despacho do movimento 54. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Prejudicado

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001224- 54. 2019. 8. 16. 0173.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

234
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2367
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 109
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 69 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/09/2020 (0015434- 52. 2015. 8. 16. 0173). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 16 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0004721-13.2018.8.16.0173
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-09-29 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 8 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 07/07/2020 (PROCESSO 0013566- 68. 2017. 8. 16. 0173). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 24 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 16/09/2020 (Processo 0005423- 22. 2019. 8. 16. 0173). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 2 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 59 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 25 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 8 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
189
6.2-CANCELADAS



22
6.3-NEGATIVAS
18
6.4-REDESIGNADAS
28
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
215
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção?
26
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2020-08-25 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0009565-06.2018.8.16.0173
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 9 registros com status do CNA "cadastrado e ativo". Contudo, a escrivania apresentou certidão informando que atualmente existem 6 crianças/adolescentes disponíveis para adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 69 pretendente(s) cadastrados no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.



10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 6
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 18
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Não
Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 3 registros de crianças disponíveis para adoção e 76 pretendentes no SNA. Contudo, estes dados são diversos das informações certificadas pela escrivania. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: UMUARAMA: LEI MUNICIPAL Nº 4259. DOURADINA: LEI MUNICIPAL Nº541
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002971- 36. 2019. 8. 16. 0077.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Prejudicado
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001314- 28. 2020. 8. 16. 0173.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

177

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

442

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

106

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

15

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo está paralisado há 48 dias (0012751- 03. 2019. 8. 16. 0173). A escrivania deverá revisar os processos nessa situação e regularizar a movimentação daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 09/09/2020 (0015272- 18. 2019. 8. 16. 0173) . Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 102
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1771
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 13 Processos remetidos ao Ministério Público. O mais antigo desde 08/09/2020 (0008619- 63. 2020. 8. 16. 0173).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. O mais antigo desde 28/09/2020 (0000344- 62. 2019. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias nas competências de Família e anexos. Ainda se verificaram atrasos nas análises de decurso de prazo e expedições de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações). Também se identificou, na análise por amostragem, demora da Escriwania no cumprimento de determinações judiciais. Restou constatada, ainda, a existência de processos da Infância e Juventude aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados por mais 30 dias em



cartório. Ademais, verificou-se que muitos processos estão com remessa ao Apoio Especializado em aberto com prazo extrapolado.

Do mesmo modo, foram identificados problemas na anotação dos dados referentes aos cadastros do CNJ da Infância Protetiva. A secretaria deverá, portanto, regularizar o cadastramento dos dados referentes aos acolhimentos e dados das crianças/adolescentes aptos à adoção junto ao Projudi e aos Sistemas do CNJ no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

2. Determina-se que a Escrivania implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

3. Ademais, ressalta-se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao magistrado. Aliás, eventual limitação no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento.

Desse modo, a Escrivania deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

Determinações:

I. À ESCRIVANIA: A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

